



PORTARIA ANAC N° 2999/SIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Inscribe o heliponto privado Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira (PE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de dezembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.232120/2011-41, com as seguintes características:

I - denominação: Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira;

II - código OACI: SNYN;

III - município (UF): Recife (PE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
08° 04' 19" S / 034° 57' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária